ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

LEI Nº 04/99.

DÁ NOME À RUA ADAUTO FERNANDES VIEIRA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara aprova e decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominada Travessa Senador Rui Palmeira passa a chamar-se Rua Adauto Fernandes Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de maio de 1999.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA PRESIDENTE

Publicado, arquivado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Anadia, em 18 de junho de 1999.

> ELIZABETH C. V. FALCÃÓ PEDROSA DIRETOR DE SECRETARIA